



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 141,

De 11 de Junho de 2025

RAFAEL PALMA DE ARAÚJO, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia - SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho, por meio desta, **INDICAR** a implantação de uma ciclovia no Anel Viário, no trecho compreendido entre a Praça Mãe Rainha e a Marginal Direita.

A proposta visa à criação de uma via exclusiva, devidamente sinalizada e fisicamente segregada dos demais veículos, garantindo maior segurança e proteção aos ciclistas e pedestres que utilizam o local, incentivando, assim, a mobilidade urbana sustentável e a prática de atividades físicas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a implantação de uma ciclovia ao longo do anel viário, nas proximidades entre a Praça Mãe Rainha e a Marginal Direita, proporcionando maior segurança e incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte sustentável e maior segurança as pessoas que caminham.

É importante destacar que a ciclovia difere da ciclofaixa, pois a ciclovia é uma via exclusiva e fisicamente segregada dos demais veículos, oferecendo proteção e segurança aos ciclistas. Já a ciclofaixa é uma faixa demarcada sobre a pista de rolamento, compartilhada com os veículos automotores, o que pode representar maior risco.

A implantação da ciclovia garantirá um percurso seguro e contínuo para os ciclistas e pedestres.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo estude a viabilidade e providencie a implantação da ciclovia no trecho indicado.

Diante da relevância dessa demanda, solicito especial atenção do Poder Executivo para que o maquinário seja devidamente ajustado e retorne com segurança e pleno funcionamento às atividades.

Orlândia, 11 de Junho de 2025.

RAFAEL PALMA DE ARAÚJO

Vereador